



PROCESSO Nº
INTERESSADA

: 2015/19010/000001
: Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE GESTORA - UG
EXERCÍCIO FINANCEIRO
GESTOR RESPONSÁVEL

: 190100
: 2014
: Paulo Henrique Ferreira Massuia

ASSUNTO
TIPO DE AUDITORIA
RELATÓRIO Nº
TIPO DE PARECER

: Prestação de Contas Anual
: Avaliação da Gestão
: 027/2015
: REGULAR COM RESSALVAS

PARECER DE AUDITORIA Nº 27/2015
SGD 2015 09049 000853

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea "b" da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 9º, inciso V, da Instrução Normativa Nº 006, de 25 de junho de 2003, e ainda com o art. 4º, inciso XII e art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.595, de 6 de dezembro de 2005, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Diante dos exames aplicados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2014, em obediência ao disposto no inciso V do art. 9º do referido Normativo, pontuou-se pelo correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira, com exceção das inconsistências elencadas no item 3.6 do Relatório de Auditoria nº 27/2015, **fls. 528 a 532**, considero **REGULARES COM RESSALVAS** as contas dos responsáveis relacionados às **fls. 06 e 07**, dos autos, relativo ao exercício de 2014.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.


LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe



PROCESSO Nº INTERESSADA

UNIDADE GESTORA - NO EXERCÍCIO FINANCEIRO GESTOR RESPONSÁVEL ARGUMENTO TIPO DE AUDITORIA RELATÓRIO Nº TIPO DE PARECER

2017/05010000007
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Ciência, Tecnologia e Inovação
100100
2014
Paulo Henrique Farias Masetti
Tribunal de Contas Anual
Análise da Gestão
0272018
REGULAR COM RESALVAS

PARECER DE AUDITORIA Nº 272018

1. O Parecer de Auditoria nº 272018, de 04 de maio de 2018, foi elaborado em conformidade com o art. 2º, inciso XII, alínea "b" da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedendo-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, realizadas nos meses que integram o processo de Prestação de Contas, formalizada em conformidade com as disposições contidas nos arts. 43, § 2º e 43, inciso II, do Regulamento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE, de os arts. 1º e 6º, inciso V, da Instrução Normativa nº 005, de 28 de junho de 2002, e ainda com o art. 4º, inciso XII e art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.985, de 6 de dezembro de 2002, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer da auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Diante dos exames aplicados nos atos de Gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2014 em obediência ao disposto no inciso V do art. 9º do referido Regulamento, concluiu-se pelo conceito cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consideradas nas circunstâncias quanto à legitimidade dos documentos controlados que dizem origem às peças que compõem o processo e ainda quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa organizacional e financeira com exceção das inconsistências elencadas no item 2.6 do Relatório de Auditoria nº 272018, fls. 628 a 631, considerado "REGULAR COM RESALVAS" as contas dos responsáveis relacionadas às fls. 66 a 71, nos autos, relativo ao exercício de 2014.

DO ESTADO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015

LUIZ ALBERTO DA ROCHA
Secretário-Chefe

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO